



PORTARIA 011 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40 § 1º III alínea "b" CF, Redação EC 41/03 à servidora **MARINA FELIX DA SILVA**, matrícula 7700, Auxiliar de Creche, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 4858 de 05/09/2000 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base		R\$ 1.518,00	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (20%)		R\$ 303,60	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total		R\$ 1.821,60	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (354327,20/234)	=	1.514,22
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.514,22

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(1514,22/10950) * 10069	----- →	1.392,39
Majoração (Art. 201 § 2º da CF)	----- →	125,61

Valor do Provento Apurado	R\$	1.392,39
Complemento Constitucional	R\$	125,61
Valor do Provento	R\$	1.518,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Itatiaia, 18 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724